



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8381, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Teresa Rodrigues Mendes .

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida na data de 01/04/2017, sendo retroativa a 20/02/2015, conforme sentença de processo judicial n.º 0000344-11.2015.8.26.0210 aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. Teresa Rodrigues Mendes , RG n.º. 16.787.264 SSP/SP, CPF n.º 019.916.878-42, matrícula 358, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 20 da LOM 2115 de 26/11/2004, c/c com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

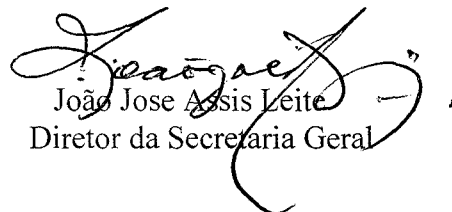
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de março de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



João Jose Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral